

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

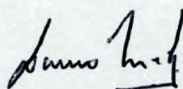
ATO DA REITORIA N. 144 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor **ROBERTO TAVARES DA CÂMARA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Porteiro, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 24/02/2002.

Brasília, 01 de *FEVEREIRO* de 2002.



Lauro Morhy
Reitor